Ano XI - Nº 4.514

Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 1º, 2, 3 e 4 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Sessão pelo Dia do Trabalho alerta contra o PL 4330, que amplia a terceirização

A solenidade foi iniciada com um minuto de silêncio em homenagem às 15 vítimas de deslizamentos de terra em Salvador



Foto: Reginaldo Ipê

A sessão regimental do Dia do Trabalho foi presidida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB). "Na relação entre capital e trabalho, o lado mais fraco é sempre o dos trabalhadores. É preciso que tenhamos não só deveres, mas direitos também. O Projeto da Terceirização é uma desregulamentação e um ataque frontal ao trabalhador", afirmou Everaldo. Na mesma linha, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) considerou a proposta "um ataque aos direitos dos trabalhadores". O vereador Hilton Coelho (PSOL) também marcou presença na solenidade.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Feira de Saúde beneficia Capelinha de São Caetano

Vereador Sabá apoia evento e destaca sua importância para a população do bairro

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sabá apoia feira que levou serviços de saúde e cidadania a Capelinha de São Caetano

Exames rápidos para detecção de hepatites, HIV, aferição de pressão arterial, medição de glicemia e orientação médica gratuita foram alguns dos serviços disponibilizados para a comunidade de Capelinha de São Caetano, durante a 3ª Feira de Saúde. Realizado recentemente, o evento movimentou o bairro e atendeu dezenas de famílias.

A Feira de Saúde aconteceu nas dependências da Associação Beneficente e Recreativa da Capelinha de São Caetano e contou com a colaboração de voluntários da comunidade e com o apoio do mandato do vereador Sabá Carvalho (PRB).

A confecção do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) foi mais um serviço ofertado. Os profissionais de saúde também deram orientações básicas sobre saúde bucal e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Os moradores puderam, ainda, se cadastrar no Serviço de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) e tirar dúvidas sobre consumo consciente de energia elétrica, em uma unidade móvel da Coelba.

O vereador Sabá afirmou que a realização de eventos como esse, de forma regular, garante mais dignidade à população de bairros da periferia. "Esse conceito plural de atendimento facilita a vida das pessoas. Por isso, a presença garantida do público em grande número e durante todo o dia. Vamos continuar honrando essa confiança da população e buscaremos sempre a reafirmação da cidadania onde a carência tenta imperar", declarou.

Assessores de Kátia Alves vão atuar como voluntários

Gabinete da vereadora quer ajudar os atingidos pela chuva, auxiliando a Codesal

A vereadora Kátia Alves (DEM) disponibilizou assessores do seu gabinete para trabalhar como voluntários junto à Defesa Civil de Salvador (Codesal), no feriadão. De sexta-feira (1º) até domingo (3), a equipe da vereadora reforçou o órgão público municipal, auxiliando no atendimento dos que foram atingidos pela chuva que transtornou a cidade.

"Estamos sensibilizados e empenhados em ajudar a prefeitura no apoio às famílias afetadas pelos alagamentos e deslizamentos de terra ocorridos durante o recente temporal", destacou a vereadora.

Ela frisou que em momentos de comoção a palavra de ordem é solidariedade. "Desde que as primeiras notícias sobre os impactos da chuva começaram a chegar, a população se uniu para ajudar as vítimas. Aqui no gabinete, o sentimento é o mesmo. Por isso, decidimos nos colocar à disposição da sociedade para também colaborar com a cidade nesse momento delicado para tantas famílias", frisou.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Kátia Alves

Líderes trabalhistas protestam contra PL da Terceirização

Sessão regimental celebrou Dia do Trabalho na Câmara de Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



Everaldo Augusto presidindo a solenidade na Câmara

Representantes de classes trabalhistas se reuniram em sessão regimental, na manhã desta quinta-feira (30), para celebrar antecipadamente o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio. Além de destacar os avanços conquistados ao longo da história e projetar os próximos passos, os líderes de categorias foram unânimes em criticar o Projeto de Lei da Terceirização (PL 4330), aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

Dirigida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), a solenidade foi iniciada com um minuto de silêncio em homenagem às 15 vítimas de deslizamentos de terra em Salvador após as últimas chuvas. O vereador parabenizou todos os trabalhadores e alertou para o risco da aprovação do PL 4330.

"Na relação entre capital e trabalho, o lado mais fraco é sempre o dos trabalhadores. É preciso que tenhamos não só deveres, mas direitos também. O Projeto da Terceirização é uma desregula- mentação e um ataque frontal ao trabalhador. Esse projeto é extremamente maléfico à sociedade brasileira", declarou Everaldo Augusto.

Na mesma linha, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) considerou a proposta "um ataque aos direitos dos trabalhadores". A vereadora destacou a importância das mobilizações dos parlamentares na Câmara de Salvador, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional "com a presença do povo nas ruas".

"Inconstitucional"

Para a vice-presidente da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, Ana Patrícia Dantas, a Lei da Terceirização não deveria receber parecer favorável da Câmara Federal. "Lamentamos porque essa proposta infringe direitos previstos na Constituição Federal. Põe fim à relação empregador-trabalhador e inclui um terceiro elemento, o empresário, que quase sempre não está nem um pouco interessado na valorização do profissional. Só uma reforma da Constituição para mudar a legislação. Um projeto de lei não é a ferramenta adequada", argumentou.



O presidente da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB-Seção Bahia), Aurino Pedreira, lembrou as vitórias históricas do operariado em todo o mundo e a guerra de classes. "Precisamos continuar avançando e combater duramente o retrocesso, que é o PL 4330", concluiu.

O vereador Hilton Coelho (PSOL) também marcou presença na sessão regimental, que contou também com a participação dos deputados federais Alice Portugal e Daniel Almeida, ambos do PCdoB; da secretária estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Olívia Santana; do vice-presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, Euclides Fernandes; da coordenadora do Dieese, Ana Georgina; e do representante do Fetracom, Raimundo Brito.

Adiada homenagem ao vice-almirante Caroli

Nova data de outorga do Título de Cidadão de Salvador será definida em breve pelo Cerimonial

Por motivo de força maior, a Câmara adiou a sessão solene de outorga do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao vice-almirante Luiz Henrique Caroli, comandante do 2º Distrito Naval. A homenagem, proposição do presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), estava programada para o dia 5 de maio, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A nova data será definida em breve pelo Cerimonial.

Lessa parabeniza colegas pela votação do auxílio-emergência

Vereador destaca união dos pares e superação das divergências em prol da cidade

O vereador Arnando Lessa (PT) parabenizou os colegas da Câmara, notadamente as bancadas do governo e da oposição, pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/2015, que garantiu o auxílio-emergência de até três salários mínimos para as vítimas de alagamentos, deslizamentos, desabamentos e incêndios. O projeto do Executivo foi aprovado por unanimidade na quarta-feira (29).

"Parabéns a todos nós que nos unimos sem questionamentos ou picuinhas, resolvemos e superamos todas as dificuldades e divergências em prol dos interesses da cidade, e para amenizar o sofrimento dessas famílias", afirmou o vereador Lessa.

Ele lembrou que a oposição do Poder Legislativo Municipal, no último dia 28, participou de reunião com o prefeito ACM Neto e na oportunidade apresentou uma carta com demandas e cobrou urgência na elaboração de um Plano Diretor de Contenção de Encosta, drenagem e macrodrenagem.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Arnando Lessa no Plenário Cosme de Farias

Demandas

"Pela primeira vez atravessamos a rua e fomos ao Palácio sentar com o prefeito e levar, alem desta ação, o que gostaríamos que o prefeito encaminhasse a essa Casa", destacou.

No documento, os vereadores pedem ainda a execução das emendas orçamentárias que ainda não foram repassadas. "São inúmeras as emendas ao orçamento municipal, apresentadas por vereadores de diversos partidos, sugerindo investimentos nas contenções de encostas, drenagem e macro drenagem, que são reiteradamente desconsideradas pelo Poder Executivo. Uma prova deste descompromisso é que o atual prefeito já está no penúltimo ano de gestão e não iniciou nenhuma obra de prevenção de desmoronamento. A propósito, em Salvador só há um projeto de contenção de encostas em andamento, executado pelo Governo do Estado, através da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder)", diz um trecho da carta.

Centro de Cultura acolhe atividade dos Agentes de Direitos da Criança

Reunião serviu para a entidade orientar 20 novos associados

O Centro de Cultura da Câmara acolheu atividade dos Agentes de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (ADCAEB), na manhã de quinta-feira (30). No evento, a entidade orientou 20 novos associados, destacando o papel de atuação com crianças e adolescentes no ambiente externo. A programação contou com debate, simulação de primeiros socorros e defesa pessoal.

Conforme a juíza Patrícia Oliveira, presidente do Conselho Estadual de Juízes Arbitrais da Bahia (Cejab), órgão responsável pela ADCAEB, o valor do agente deve ser amplificado na sociedade. "O ADCAEB é um estatuto da criança e do adolescente que trabalha com o sócio-educativo. Atuamos em colégios, creches e pontos estratégicos como estações de ônibus e metrô", explicou.

Foto: Reginaldo Ipê



Agentes serão nomeados no dia 7 de maio na Assembleia Legislativa

Ainda em sua fala, destacou a nomeação dos novos associados. "A programação faz parte da nomeação dos novos agentes, junto com alguns juízes arbitrais, que acontece no dia 7 de maio, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia", completou.

Gestores e auditores concluem curso do ISO 9001

Objetivo é aprofundar conhecimentos da norma para gestão de processos da Câmara

O segundo e último módulo do curso de Requisitos da Norma ISO 9001:2008, para 35 gestores de procedimentos, auditores internos e futuros auditores da Câmara Municipal aconteceu nesta quinta-feira (30), pela manhã, no Edifício Rio Lima, anexo da Casa Legislativa.

"A norma ISO 9001 tem a expectativa de resultados e conversa com a organização em busca disso, sempre de acordo com os procedimentos que preconiza", disse o administrador e consultor Albano Falcão Moura, que ministrou o curso.

Promovido pelo Setor de Gestão de Qualidade, em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos e o Setor de Treinamento e Assistência Social, o curso foi dividido em dois módulos e teve duração total de oito horas.

O objetivo é preparar os participantes para entender e utilizar os conceitos da norma ISO 9001 no gerenciamento dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade da Casa. Ao final do módulo, os alunos foram submetidos a uma avaliação. Já na próxima semana, de acordo com a gestora de qualidade Andréa Mello, acontece o curso de auditor interno.

Fotos: Reginaldo Ipê





Gestores de procedimentos e auditores internos da Câmara participaram do curso

Projeto de lei de J. Carlos Filho exige mais informações nos cardápios

Objetivo é informar o consumidor sobre a composição dos pratos para evitar alergias e problemas de saúde

O vereador J. Carlos Filho (sem partido) solicitou à prefeitura, por meio do Projeto de Lei nº 95/2015, a obrigatoriedade de se informar a presença de sódio, lactose, camarão seco e amendoim nos pratos de bares, lanchonetes e restaurantes de Salvador. A iniciativa visa proteger o consumidor, além de oferecer nos cardápios informações indispensáveis e esclarecedoras quanto ao alimento que será ingerido.

Segundo o vereador, é necessária a atualização e a modernização dos estabelecimentos da cidade para melhor servir e atender o consumidor. "A intolerância alimentar caracteriza-se pelas reações causadas por mecanismos imunológicos e dependem das propriedades farmacológicas do alimento ou das características do paciente. O sódio, a lactose, o camarão e o amendoim são alimentos comuns com potencial de intolerância. O consumo em restaurantes, por falta de informação, pode trazer prejuízos graves à saúde".

Na proposta, J. Carlos Filho restringe a lei aos estabelecimentos que comercializam mais de 50 refeições por dia. Aprovado e sancionado, o estabelecimento comercial terá um prazo de 90 dias para adequar os cardápios. Quem não cumprir a lei, penalidades são previstas, começando com advertência por escrito. Em caso de reincidência, haverá multa no valor R$ 500.

Foto: Internet





Projeto de J. Carlos Filho visa proteger pessoas com intolerância e alergia alimentar

Prefeito agradece a vereadores ao sancionar lei que cria auxílio-emergência

"Quando a cidade precisa, a Câmara não pode faltar", frisou o presidente Paulo Câmara

Na solenidade em que o prefeito ACM Neto sancionou a Lei nº 109/15, que estabelece auxílio de até três salários mínimos para vítimas de calamidades na capital baiana, na tarde desta quinta-feira (30), o presidente do Legislativo municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), falou em nome do conjunto dos vereadores: "Quando a cidade precisa, a Câmara não pode faltar". Segundo ele, a Casa tem o compromisso de ajudar o Executivo na tarefa de "transformar Salvador na capital mais justa e mais humana do Brasil".

O prefeito agradeceu a aprovação do PL por unanimidade e em regime de urgência. "Os vereadores não faltaram e não faltam à nossa cidade. Estão sempre debatendo, construindo, aperfeiçoando e alterando as proposições, mas com a agilidade necessária", reconheceu ACM Neto. Ele se referiu particularmente ao empenho do líder da bancada do governo, vereador Joceval Rodrigues (PPS), mas destacou também o apoio da bancada da oposição para que o projeto fosse aprovado no mesmo dia em que chegou à Câmara.

Auxílio-moradia

O prefeito pediu o apoio dos vereadores, que estão nas bases em contato direto com o povo da cidade, no sentido de ajudar a administração a identificar as áreas afetadas. "Enfrentamos a mais forte chuva dos últimos 21 anos", lamentou ACM Neto, frisando que graças ao ajuste fiscal está conseguindo dar respostas rápidas aos problemas, como a instalação de seis pontos de abrigamento para mais de 600 pessoas, concessão de auxílio moradia em 24 horas e o auxílio-emergência, de até três salários mínimos, a partir de segunda-feira (4).

"Só em abril foram investidos R$20 milhões, com recursos próprios, para dar respostas imediatas. Em maio vai ser muito mais", disse o prefeito, deixando claro que já foram mapeadas mais de 180 intervenções necessárias em função das chuvas. ACM Neto garantiu que em um prazo de 30 dias entregará ao Ministério da Integração um plano de trabalho para recuperação completa das áreas afetadas. Ele reconheceu a importância, ainda, do apoio do governo estadual e do Exército.

Na solenidade o prefeito anunciou, também, a ampliação do auxílio-moradia de seis para 12 meses e garantiu que o orçamento da Secretaria de Promoção Social já foi suplementado para atender às famílias que tiveram perdas em decorrência das chuvas recentes.


Foto: Antonio Queirós

Além do presidente Paulo Câmara e do líder do governo, Joceval Rodrigues, prestigiaram a solenidade os vereadores Leo Prates, Claudio Tinoco, Orlando Palhinha e Kátia Alves, do DEM; Alfredo Mangueira e Pedrinho Pepê, do PMDB; Paulo Magalhães (PSC), Isnard Araújo (PR), Ana Rita Tavares (PEN), Cátia Rodrigues (PROS), Leandro Guerrilha (PSL), Eliel de Souza (PV), Alemão (PRP), Luis Carlos (PRB) e Henrique Carballal (sem partido).

Preconceito e discriminação são temas do Ato&Ação

O cliclo de palestras do projeto traz temas para estudantes universitários

O Centro de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras nas Américas (CEPAFRO) realizou na tarde desta quinta-feira (30) uma palestra do Projeto Ato&Ação, no Centro de Cultura da Câmara. Preconceito e discriminação foram os temas abordados pela coordenadora do projeto, Magnólia Antunes e o coordenador da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), Ailton Ferreira.

O objetivo do evento é trazer o resgate da identidade e formar agentes sociais, reunindo universitários interessados em temas sobre a afrodescendência.



Para Magnólia, o preconceito de raça, religião, orientação sexual e a discriminação contribuem para o aumento da violência "Ela vem por causa da falta de respeito às diferenças", afirma.

Pós-abolição

O Projeto Ato&Ação começou em novembro de 2013 e promove várias palestras gratuitas e abertas ao público sobre temas de interesse social. O próximo encontro está marcado para o próximo dia 14 de maio, também no Centro de Cultura, às 14h, e vai discutir sobre pós-abolição.

CÂMARA MUNICIPAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE MAIO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado da Bahia (SINDIVIGILANTES/BA) – Senhor José Boaventura Santos – representante – assunto inerente.
2. Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (SINDSEPS) – Senhor Bruno da Cruz Carianha – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PTN	10'
4	DEM	10'
5	PSC	10'
6	PV	05'
7	PRB	10'
8	PSB	10'
9	S/P	05'
10	PSDB	05'
11	PRP	05'
12	PSOL	05'
13	SD	05'
14	PDT	05'
15	PT	15'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 289/14.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Conselho Nacional de Justiça Arbitral (CONAJA).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS

PROJETO DE LEI Nº 66/15.....Renova a utilidade pública municipal do Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe (CECOP).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/13.....Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais de Comunicação.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/13.....Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/14.....Indica ao prefeito, a isenção de pagamento de IPTU/TRSD, para os contribuintes inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como para os aposentados e pensionistas residentes e domiciliados na cidade do Salvador, com renda mensal de ate 02 (dois) salários mínimos vigentes.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereadora VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/15.....Indica ao secretário de Educação de Salvador, a convocação dos aprovados no concurso realizado em outubro de 2010.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereadora ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), do Conjunto Habitacional São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), do Conjunto Habitacional de São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a reforma e ampliação da praça pública, situada na Rua Nova de São Cristóvão, Conjunto Habitacional São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Parque São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 78/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), do Vale das Dunas, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 79/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), do Vale das Dunas, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a reforma e ampliação da praça pública situada na Rua Alameda São Francisco, Conjunto Habitacional São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/15.....Indica ao governador, que transfira, por cessão de uso, as instalações da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua da Matriz, no bairro de Valéria, para o Município de Salvador, para implantação nesse referido bairro de mais um estabelecimento de ensino fundamental.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/15.....Indica ao prefeito, a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Rio Vermelho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereadora ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/15.....Indica ao governador, a possibilidade de instituir a obrigatoriedade da informação da quantidade de açúcar na composição dos alimentos, nos rótulos dos produtos alimentícios e similares, fabricados e comercializados no Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/15.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), do KM 17, em Itapuã.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/15.....Indica ao governador, a possibilidade da proibição da fabricação, comercialização e utilização de produtos plásticos e outros, que contenham na sua composição a substância Bisfenol A (BPA), no Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/15.....Indica ao prefeito, que determine à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) a elaboração de Projeto de Lei, procedendo as alterações aqui sugeridas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/15.....Indica ao governador, a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas, nos moldes do Projeto do Estado de Minas Gerais.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/15.....Indica ao governador, o tratamento psicológico de agressores, com a sua inclusão em programas de reeducação, como parte importante no controle e combate da violência doméstica contra a mulher, pondo em efetiva prática o Artigo 30 da Lei Maria da Penha.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/15.....Indica ao prefeito, que determine aos seus auxiliares, estudos técnicos com a finalidade de promover transferência de recursos de multas de trânsito para a Secretaria Municipal de Saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/15.....Indica ao prefeito, encaminhar Projeto de Lei, alterando o artigo 8º e parágrafo único da Lei 8628/2014.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/15.....Indica ao governador, autorizar a implantação de um Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), no bairro de São Caetano.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/15.....Indica ao prefeito, conforme a sua competência de chefe do Poder Executivo, a requalificação da iluminação das cinco quadras de tênis da Boca do Rio, bem como melhorias nas demais estruturas deste equipamento esportivo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/15.....Indica ao prefeito, a concepção, divulgação e execução de projeto de conscientização e educação, tendo como público alvo os cidadãos soteropolitanos, adultos e crianças, através de ações nos bairros, compostas por atividades lúdicas tais como apresentações teatrais, conscientização nas escolas municipais, atividades esportivas, para divulgar a intenção da Lei Municipal nº 8.512/13 e da importância do descarte do lixo em recipientes próprios e horários pré-determinados e dos benefícios disso na vida das pessoas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/15.....Indica ao prefeito, a fresagem da pavimentação asfáltica das vias do Doron/Cabula, a reaplicação da pavimentação asfáltica das vias do referido bairro, bem como a substituição do atual sistema de iluminação pública por um sistema de iluminação com lâmpadas de led.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/15.....Indica ao prefeito, que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa, acompanhada de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Saúde da Criança em Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereadora VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/15.....Indica ao prefeito, a respeito da necessidade do Município implantar uma ação de mutirão de limpeza a cada 15 dias na cidade baixa, através das empresas que já vem fazendo o serviço de coleta na comunidade.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/15.....Indica ao prefeito, implantar novas faixas exclusivas nas localidades na Avenida Luiz Tarquínio, Avenida Dendezeiros, Avenida Jequitaia até a calçada e todo o trajeto da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Subúrbio Ferroviário.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/15.....Indica ao prefeito, que determine a realização do cadastramento do corpo funcional das escolas com o intuito de lotá-los próximos de suas residências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/15.....Indica ao prefeito, as empresas de transporte de Salvador, direcionar percentual da receita de publicidade do *busdoor*, aos rodoviários do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/15.....Indica ao prefeito, a construção de Centro Educacional de Educação em Tempo Integral no bairro da Palestina, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/15.....Indica ao prefeito, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro de Alto de Coutos em área existente na Rua do Congo, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
Discussão única – votação
Autor: vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/15.....Indica ao prefeito, que determine a atualização monetária, para o próximo ano fiscal considerando os índices do IPCA em 2014 e 2015, do limite do valor venal (R$ 80.000,00) para os imóveis declarados isentos conforme determina a Lei, sob pena de vários destes perderem o benefício.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/15.....Indica ao prefeito, que encaminhe a Câmara Municipal de Salvador Projeto de Lei alterando o inciso IX, Art. 83 da Lei nº 7.186/2006 tornando obrigatória a atualização monetária do valor da faixa de isenção.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/15.....Indica ao prefeito, a ênfase do Sistema Municipal de Saúde à gestante, por meio de um Programa de Orientação à gestação mais austero.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereadora CÁTIA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/15.....Indica ao prefeito, a possibilidade do tratamento dos resíduos sólidos orgânicos, por biodigestores, gerando biofertilizantes e biogás no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/15.....Indica ao governador, a possibilidade do tratamento dos resíduos sólidos orgânicos, por biodigestores, gerando biofertilizantes e biogás no Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/15.....Indica à presidente da República, a possibilidade e viabilidade do tratamento dos resíduos sólidos orgânicos, por biodigestores, gerando biofertilizantes e biogás nos estados brasileiros.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ELIEL

REQUERIMENTO Nº 136/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 15 anos da Rádio Metrópole.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 137/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 65 anos da Legião da Boa Vontade e aos 59 anos na Bahia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 138/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 22 de setembro de 2015, em comemoração ao Dia do Líder Comunitário.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 139/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão

Especial, em data a ser marcada, para discutir a Inclusão Social do Autista através do esporte.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

REQUERIMENTO Nº 140/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para discutir as Políticas Públicas para o Esporte, no âmbito do Município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

REQUERIMENTO Nº 141/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 25 de novembro de 2015, em comemoração ao "Dia Mundial do Samba de Roda".
Discussão única - Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

MOÇÃO Nº 12/15

A TV Bahia foi inaugurada em 10 de março de 1985, em Salvador, no canal 11, como uma afiliada que retransmitia a programação da Rede Manchete. Com o tempo passou a transmitir a programação da Rede Globo.
A TV Bahia produz uma programação local voltada para programas jornalísticos, programas de variedades, esportes e rural.
Em 1º de dezembro de 2008, a TV Bahia iniciou oficialmente suas transmissões digitais em alta definição (HD), tornando-se, assim, pioneira nas transmissões HD terrestre em Salvador, na Bahia, e no Norte e Nordeste do Brasil, e a sétima cidade a receber a televisão digital no Brasil, exatamente um ano após o lançamento oficial no país.
A TV Bahia é líder de mercado e possui um dos maiores índices de audiência em quase todas as faixas horárias. A cobertura da emissora se estende pela Região Metropolitana de Salvador e mais 221 municípios, alcançando aproximadamente 1,4 milhões de domicílios, cerca de 5,7 milhões de telespectadores.
CIENTIFICAR: Antonio Carlos Magalhães Jr, Luis Eduardo Magalhães Filho e Equipe da TV Bahia.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 13/15

A Legião da Boa Vontade (LBV) é reconhecida no Brasil e no exterior por seu trabalho nas áreas da educação e da assistência social, atuando em prol de famílias de baixa renda, somando ao auxílio material os valores da Espiritualidade Ecumênica.
Fundada em 1/1/1950, pelo poeta e radialista Alziro Zarur, a Legião da Boa Vontade (LBV), nessas mais de seis décadas, com seu ideal de Boa Vontade, inspirou também a atuação da LBV da Argentina, Bolívia, Estados Unidos, Paraguai, Portugal e Uruguai, nas quais as atividades são mantidas graças a doações da população local.
A Legião da Boa Vontade comemora, em abril, 65 anos de atuação no Brasil e 59 anos na Bahia.
CIENTIFICAR: Diretor Regional Nordeste – Valdemir Ferreira e Equipe

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 14/15

A Rádio Metrópole é uma emissora de rádio sediada no Município de Salvador, caracterizada pelo jornalismo e tendências voltadas para as classes A e B.
Em 03 de abril, a Radio Metrópole completou 15 anos com os microfones sempre abertos, se consolidando como um espaço para troca de idéias, debates e críticas, aliado à capacidade inesgotável de inovação e ao conteúdo de qualidade, reportagens, informações precisas e com humor, conquistando credibilidade e carinho do ouvinte baiano.
CIENTIFICAR: Mário Kertesz e Equipe da Radio Metrópole

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 15/15

Apresentamos Moção de Aplausos pela iniciativa do Poder Executivo à repressão dos condutores alcoolizados em nossa Cidade. Segundo o Ministério da Saúde, no primeiro ano da Lei, foram 2.302 mortes a menos em todo o País, reduzindo de 37.161 para 34.859 os óbitos causados pelo trânsito, dados relevantes em se tratando de vidas.
Louvável, pois é a iniciativa de prezar pelo bem maior, a vida de homens e mulheres que em sua maior parte, são vítimas de comportamentos irresponsáveis de terceiros. Parafraseando o ex-ministro José Gomes Temporão "Houve tendência de redução no número de pessoas que dizem beber e dirigir, mas essa redução é lenta. Temos que usar a lei com todo vigor, com presença na rua, educação, prevenção, multa. Só assim vamos conseguir construir uma nova consciência nos motoristas, de que bebida e direção não combinam".
São muitas as razões que justificam esta moção de aplausos, mas a maior delas é a demonstração de compromisso da administração da Prefeitura da Cidade do Salvador/BA, bem como do Comando Geral da Polícia Militar, para com as pessoas de bem de nossa cidade, cidadãos que confiam no poder público para salvaguardar a integridade física de seus entes queridos.
A maior fiscalização voltada ao Carnaval fez com que os acidentes de trânsito em Salvador diminuíssem cerca de 200% ante o mandato atual e o anterior, de acordo com informações divulgadas em fevereiro pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador. Aproximadamente 600 mil latinhas de cerveja foram apreendidas, segundo a notícia do site Terra.

Dê-se ciência a Prefeitura Municipal do Salvador, ao superintendente de Trânsito e Transporte, bem como ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.
CATIA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 16/15

O Bando de Teatro do Olodum completa, no ano de 2015, 25 anos de resistência, existência, luta e encenação. É um grupo teatral que foi criado vinculado ao bloco-afro, formado por atores negros em 1990. O elenco baiano do Bando de Teatro Olodum tem como proposta uma linguagem cênica contemporânea, comprometida com um teatro engajado, mas também atento à alegria do palco. Suas peças mesclam humor e discussão racial, leveza e ironia, diversão e militância. Além da palavra, os atores utilizam a dança e a música, referenciais rituais do Candomblé e se embriagam na fonte da cultura afro-brasileira. O Bando tem seu teatro enriquecido pela experiência dos diretores Márcio Meirelles e Chica Carelli, do coreógrafo Zebrinha e do diretor musical Jarbas Bittencourt, que dão base estética à linguagem do Grupo. O Bando de Teatro Olodum se desvinculou do bloco-afro, e passou a residir no Teatro Vila Velha e atualmente é formado por 20 artistas negros de diferentes gerações.
Em maio de 2000, o Bando teve seu trabalho reconhecido pelo Itamaraty, através do Ministério da Cultura, que escolheu o espetáculo "Cabaré da Raça" para ser apresentado diante de uma platéia formada por embaixadores e membros do corpo diplomático de 16 países africanos. O convite aconteceu por ser a companhia baiana – hoje com vinte anos de atuação nos palcos – uma autêntica representante a abordar, de forma contundente, o racismo no Brasil.
Em 1990, na sua peça inaugural Essa é a nossa praia, ganharam inspiração dramatúrgica, temas como o militante negro engajado na luta contra a discriminação, a ideologia do embranquecimento, o tráfico de drogas e a violência policial.
Em Onovomundo, segundo espetáculo do Bando, o grupo buscou uma aproximação maior com o Candomblé. Em Ó paí, ó! Retomou o ambiente plural do Pelourinho, desta vez debruçando-se sobre a realidade interna dos cortiços da área. Além do problema da moradia, a montagem abordou o trágico tema do extermínio de menores, denunciando a exclusão social.
Woyzeck foi o primeiro texto clássico da Companhia, inspirado na obra do dramaturgo alemão George Buchner, escrita no século XIX. Outro clássico veio na seqüência: a superprodução Medeamaterial, protagonizada pela atriz paulista Vera Holtz, convidada pelo diretor e com música composta especialmente para o espetáculo, por Heiner Goebbels.
Zumbi, de 1995, voltou-se de forma contundente para a realidade da periferia da metrópole, com suas favelas e invasões, em meio às celebrações pelos 300 anos de Imortalidade do líder quilombola Zumbi dos Palmares. Enquanto Xirê/Erê pra toda a vida estendeu essa indignação social na primeira incursão do Bando por uma outra forma de expressão artística: a dança, num espetáculo que buscou referência no dramático episódio da Chacina da Calendária, ocorrido no Rio de Janeiro em 1993.
Cabaré da Rrrrrraça, o maior sucesso da história do grupo baiano, estreado em 1997 e em cartaz há 13 anos, buscou inspiração na Raça Brasil, periódico nacional lançado nos anos 90 como "a revista dos negros brasileiros". A identidade da raça em suas várias possibilidades de discussão formou a espinha dorsal da peça, uma combinação de passarela de desfile de moda com *talk-show* televisivo.
Em 2002, o Bando de Teatro Olodum se dedicou a uma pesquisa (acrescida de uma série de encontros com comunidades do Subúrbio) que serviu de material para o espetáculo Relato de uma guerra que (não) acabou. O pânico provocado na população de Salvador em julho de 2001, durante a greve das polícias civil e militar, e as conseqüências do episódio nas áreas mais pobres da cidade foram mostradas na peça, que reafirmou o compromisso social do grupo negro mais expressivo e de maior visibilidade do teatro baiano.
No ano seguinte, o Grupo realizou a montagem de Oxente, cordel de novo? em colaboração com a Companhia Teatro dos Novos, emprestando seu estilo próprio de representar à releitura dos textos de João Augusto, numa homenagem ao fundador do Teatro Vila Velha, casa da qual o Bando é um dos grupos residentes. Este espetáculo, que esteve em cartaz no Teatro Vila Velha, também foi apresentado em cidades do interior da Bahia.
Em 2004, o Bando estreou o espetáculo, O Muro, texto inédito da jovem dramaturga Cacilda Povoas, criado a partir da Oficina de dramaturgia realizado pelo Royal Court Theatre, no Teatro Vila Velha. Este texto foi selecionado para ser traduzido e lido em Londres, na mostra de nova dramaturgia brasileira.
No mês de julho do mesmo ano, o grupo integrou, junto com os outros grupos residentes do Teatro Vila Velha, o elenco da montagem Auto-retrato aos 40, em comemoração às quatro décadas de fundação do teatro.
Em 2006, para celebrar os 16 anos de teatro negro e popular, o Bando de Teatro Olodum comprovará a sua íntima sintonia com os temas universais explorados por Shakespeare em suas peças. O texto escolhido foi Sonho de Uma Noite de Verão, comédia escrita em 1595 e já montada pelo Grupo em 1999, juntamente com a Companhia Teatro dos Novos, outro grupo residente do Teatro Vila Velha. Na nova versão, maior enfoque nos referências culturais da Bahia, como a dança e a música, em seus diversos gêneros e estilos, incluindo ritmos afros e até o Arrocha. Tudo isso sem perder a fidelidade ao texto do dramaturgo inglês, com ênfase nos bem elaborados versos, ressaltados pela tradução de Bárbara Heliodora, a mais respeitada pesquisadora de Shakespeare do Brasil.
O Bando iniciou o ano de 2007 remontando das peças de grande impacto do período inicial de formação do Grupo, Ó Pai ó. Em cena, a atmosfera boêmia do Pelourinho Antigo, antes da reforma, quando o Centro Histórico era habitado por músicos, artistas plásticos, prostitutas, travestis, baianas de acarajé, proprietários de pequenos bares, associações comunitárias, blocos afros, enfim, personagens reais que foram expulsas para dar espaço a um fictício shopping turístico a céu aberto. A montagem do Bando retrata um dia na vida desses diversos tipos que viviam no Centro Histórico. Um dia especial: uma Terça-feira de Benção, quando a movimentação na área era ampliada e também as alegrias e sofrimentos dos moradores de uma região estigmatizada e abandonada pelas autoridades. Ó Pai ó foi apresentada pela primeira vez em 1992, causando forte impacto na cidade. Autoridades políticas, a classe média e artistas renomados como Maria Bethânia, Caetano Veloso, Regina Casé, entre outros, ficaram impressionados com o talento e ousadia do Bando em representar as alegrias e tristezas de uma localidade marginalizada e pouco conhecida, porém que preservavam, no seu dia-a-dia, fortes elementos da identidade afro-baiana, como a musicalidade e o sentido de comunidade.
Em 2007, criou seu primeiro espetáculo infanto-juvenil, Áfricas, que traz à cena o continente africano, através da sua história, seu povo, seus mitos e religiosidade. A peça aborda o universo mítico africano em uma tentativa de suprir a escassez de referenciais africanos no imaginário infantil, povoado de fábulas e personagens eurocêntricos

Em 2010, estreou "Bença", que fala sobre o tempo, sobre os mais velhos, sobre ancestralidade. Esse trabalho é resultado da pesquisa realizado graças ao Projeto Manutenção do Bando, vencedor do Edital do programa Petrobras Cultural, manutenção de grupos e companhias de Teatro e Dança.

VIAGENS
O Bando de Teatro Olodum vem participando de diversos eventos representativos das artes cênicas no Brasil e no exterior.
Com o espetáculo Xirê/Erê pra toda a vida, o Bando fez sua primeira viagem ao exterior. Foi a Londres, onde fez seis apresentações como parte do LIFT, London International Festival of Theatre.
Representou o Brasil na Estação da Cena Lusófona (mostra internacional de teatro dos países de língua portuguesa), realizado em Coimbra.
À convite do Ministério da Cultura de Angola, o Bando levou o seu maior sucesso, Cabaré da Rrrrraça, para o solo africano, em comemoração a Semana do Teatro. Realizando o intercâmbio e promovendo oficinas e debates, focando na experiência de trabalho do Grupo.
Em 2006, o Bando é agraciado com o projeto promovido pelo Ministério da Cultura intitulado Copa da Cultura com o objetivo de levar ainda no ano da Copa, artistas brasileiros para a terra alemã no Festpiele in Ludwigshafen. A peça escolhida para esse projeto foi "Sonho de uma Noite de Verão" de William Shakespeare. Uma remontagem dessa vez apenas com o Bando e cinco atores convidados em cena, contribuindo com esse espetáculo para afirmação e difusão da diversidade brasileira no exterior.
No Brasil, o Grupo participou de diversos eventos, como, por exemplo, no Festival de Inverno de Belo Horizonte e no Festival de Arte Negra, também na capital mineira. Marcou presença no Carlton Dance Festival (Rio e São Paulo).
Em 2003, participou do evento Arte da África-Teatro no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, com o espetáculo Cabaré da Rrrrrça.
Participou, também, em São Paulo, da Mostra Latino-americana de Teatro de Grupo realizada pela Cooperativa Paulista de Teatro, através da apresentação do espetáculo Cabaré da Rrrrraça e da realização de um Workshop sobre o seu método de trabalho, trocando experiências estéticas com grupos da Venezuela, Colômbia, Argentina, Chile, Sergipe, Minas Gerais, Rio Grande do Sul entre outros.
Participou também do Projeto de Circulação da Caixa, organizado pelo Centro Cultural da Caixa Econômica Federal, apresentando em Brasília, na Semana da Consciência Negra, os espetáculos Cabaré da Rrrrraça e Sonho de uma Noite de Verão.
O Bando encerrou a turnê no evento intitulado "25 Dias de Ativismo" em Vitória do Espírito Santo com Cabaré da Rrrrraça.
Ainda em 2006, o Bando, junto com a Cia dos Comuns do Rio de Janeiro, realiza em Salvador o II Fórum de Performance Negra, visando ampliar os debates na busca de estratégias que potencializem as ações de vários grupos brasileiros que, em sua diversidade refletem as inúmeras expressões das artes cênicas, focados nos rizomas da afro-descendência.

CINEMA
O Bando vem ampliando as suas atividades através da experimentação com outras linguagens artísticas como, por exemplo, o cinema.
Em 2006, a cineasta Monique Gardemberg transformou em filme a peça que faz parte da trilogia sobre o Pelô, Ó paí ó! O elenco do filme contou com os próprios atores do Bando incluindo Lázaro Ramos (que teve seu berço artístico no grupo) e convidados como Stênio Garcia, Wagner Moura e Dira Paes. O elenco do Bando já havia trabalhado com a diretora no filme Jenipapo, de 1994.
A convite do cineasta Póla Ribeiro, o Bando participou, mais uma vez, de um longa metragem intitulado Jardim das Folhas Sagradas.
Objetivando registrar o processo criativo do fazer teatral do grupo, bem como a sua trajetória artística, o Bando lançou o livro "O Teatro do Bando: Negro, Baiano e Popular", integrando as comemorações da Semana da Consciência Negra, realizada pela Fundação Palmares, em Brasília, onde também apresentou Cabaré da RRRRRaça.

TELEVISÃO
O Bando de Teatro Olodum vive uma fase de amadurecimento e de novos desafios ao completar 20 anos de trajetória. Somente em 2006, o elenco do Bando já protagonizou a montagem de um texto de Shakespeare, duas produções cinematográficas, um programa de tevê e partiu em 2007 para uma investida ainda mais ousada: transformar uma das peças do repertório do Grupo em seriado a ser exibido na TV Globo por dois anos consecutivos (2007/2008).
A montagem Ó Pai Ó apresentada pelo Bando em 1992 se transformou em uma série que trouxe o elenco do Bando, incluindo Lázaro Ramos, interpretando personagens típicos do Centro Histórico de Salvador. O convite partiu do diretor de núcleo da TV Globo Guel Arraes, após assistir a versão para o cinema da mesma peça, dirigida pela cineasta Monique Gardemberg.
Além das constantes invenções artísticas, o Bando promove, sistematicamente, oficinas para grupos e jovens que aspiram a mostrar sua visão de mundo através do teatro. E alguns participantes são convidados a integrar o grupo, como estagiários, fazendo parte do elenco de algumas montagens.
Por tudo isso, o Bando de Teatro Olodum se tornou um referencial para muitos jovens negros em busca da sua identidade.

Dê-se conhecimento ao governador , ao prefeito, ao secretario de Cultura do Estado da Bahia, e ao Bando de Teatro Olodum.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.
MOISÉS ROCHA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE MAIO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)

1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTN	10′
4	PROS	05′
5	PMDB	10′
6	PCdoB	10′
7	PP	05′
8	PSL	10′
9	PEN	05′
10	PSD	05′
11	PPS	05′
12	DEM	10′
13	PTB	05′
14	PR	05′
15	PT	15′

EXPEDIENTE

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de abril de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 110/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, realizarem a higienização dos carrinhos, cestas ou outros utensílios para acondicionamento de mercadorias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, instalados no Município de Salvador, ficam obrigados a efetuar, em caráter permanente, a higienização dos carrinhos, cestas e outros utensílios que disponibilizam aos consumidores, para o transporte e acondicionamento das mercadorias.
Art. 2º - A higienização descrita no artigo 1º deverá ser realizada 2 (duas) vezes por semana pelo estabelecimento.
Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejara multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dobrado em caso de reincidência.
Parágrafo Único: A fiscalização será feita pelo Poder Executivo, através da Vigilância Sanitária.
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

É elevado o número de pessoas que, diariamente, se utilizam de carrinhos e cestas para o transporte de mercadorias que adquirem no interior de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres. Muitas doenças e contaminações surgem pelo que tocamos no nosso dia a dia.
O simples fato de fazer compras em mercados, já nos coloca em risco, pois não é pouco freqüente o derramamento de líquidos ou alimentos nos carrinhos e cestas de mercados. E caso não seja realizada a higienização surgira micro-organismos, ocasionado principalmente pelo

depósito de restos de comida e umidade.
É comprovado que a falta de higienização pode ocasionar problemas gastrointestinais como diarréia, febre, vomito, alergias das mais diversas e problemas respiratórios.
A higiene das barras é uma questão importante a se considerar, uma vez que, os consumidores têm contato direto com as mãos nas barras. Outro fator muito importante, é que as crianças também têm contato com os carrinhos e constantemente levam as mãos à boca.
É, portanto de suma importância a higienização constante desses equipamentos, em especial das barras utilizadas pelas pessoas para a condução dos carrinhos ou das alças que servem para carregar as cestas.
Desse modo, objetivando minimizar os riscos de contágio de doenças, que solicito a aprovação da presente medida.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 111/15

Declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores, a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro, com sede e foro no Município de Salvador – Ba.
A associação em questão promove as práticas esportivas e culturais em favor da comunidade, defendendo os interesses da mesma perante a opinião pública, bem como, estimula e apóia as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.
Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de utilidade pública à Associação Desportiva 26 de Setembro

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 112/15

Denomina de Praça André Sanches a praça situada na Rua Alto da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Praça André Sanches a praça situada na Rua Alto da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão, no Município de Salvador.
Parágrafo Único: Para fins desta Lei, considere-se a área existente sob as coordenadas: x: -12.9096815 e y: -38.3590543.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

André Luiz Sanches dos Santos, nascido em 07/02/1964, com falecimento datado em 23/09/1999, foi um devoto soteropolitano, além de artista plástico.
Autor de obras singulares, exibia por meio da sua arte uma compreensão ímpar do universo, deixando com o seu óbito uma imensurável lacuna na arte baiana.
Não só por meio das artes plásticas sensibilizou o soteropolitano, tendo desenvolvido trabalho social de grande relevância nas comunidades carentes da cidade baixa, voltado ao desenvolvimento e educação das crianças habitantes da região.
Contribuiu para a sociedade civil com a sua arte, e ainda, acreditou na fundamentalidade da educação no aperfeiçoamento e progresso da sociedade, não apenas participando, como patrocinando com seus esforços e finanças o desenvolvimento e a educação de crianças das comunidades carentes da região da cidade baixa.
Pela singularidade que representa o legado do nobre soteropolitano por esta Lei homenageado, pleiteia-se pela aprovação deste projeto por esta ilustre Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 113/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste (Adra Leste).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste (Adra Leste).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com sede em nossa Capital, a Adra Leste é uma das mais importantes agências prestadoras de serviços filantrópicos de Salvador e Estados da Bahia e Sergipe.
A documentação acostada atende ao que determina a Lei 5.391/98 e suas alterações, e, conforme atestados, vem cumprindo regularmente suas atividades assistenciais em sua sede no bairro de Nazaré, nesta Capital, com Projetos como o "Saúde de Bairro em Bairro", "Segurança Alimentar", "Educação de Rua – Bahia Acolhe", "Mutirão de Natal", "Mais Educação", "Mais Saúde", "Cidadania Digital" e outros, são usados as infraestruturas da parceira "Igreja Adventista do Sétimo Dia".
Pelo trabalho já realizado e serviços prestados de alta relevância, propomos o Projeto de Lei que considera a Entidade de utilidade pública municipal, pedindo aos meus pares apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 114/15

Dispõe sobre a destinação e comercialização de sucatas de veículos no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos apreendidos pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município
Classificados como irrecuperável, mediante laudo de vistoria, somente poderão ir à hasta pública como sucata prensada.
Parágrafo Único – Fica vedado a reutilização de peças e acessórios dos veículos classificados como irrecuperável.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá, no prazo de 90 (noventa) dias, instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor (cento e oitenta dias) a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição versa sobre um tema polêmico e de grave problema que vem crescendo a cada ano em Salvador. São centenas de acidentes ocorridos na cidade com proporções graves que leva dezenas de pessoas a óbito, com prejuízos insanáveis, quando se trata de vidas humanas.
Neste diapasão, nos preocupamos em disciplinar o reingresso desses veículos sinistrados de volta ao sistema viário local. É de notório conhecimento que a Lei 9.503/97 e a Resolução 331/09 que versa sobre o tema, que disciplina mecanismos de venda de sucatas para o mercado consumidor de peças. Entretanto, essa mesma legislação precisa de avanços para conter irregularidades seja no incentivo de roubo de veículos seja no reingresso de peças sem condições de segurança de uso para serem reutilizadas em outros veículos. Neste contesto, existe tramitando no Congresso Nacional projeto de Lei de nº 4.330/12 de autoria do Deputado Federal Pastor Marco Feliciano (PSC-SP) que propõe alteração no Código de Trânsito Brasileiro especialmente nos artigos 126 e 328, que propõe a prensagem de automóveis e motocicletas.
Enquanto a proposta do ilustre deputado não avança no Congresso Nacional não podemos cruzar os braços diante de tal problema que se não estancado, certamente aumentará a cada ano o roubo de veículos para extração de peças como também o aumento de acidentes por falta de segurança mecânica.
Queremos evitar com essa proposta é que a impunidade continue assolando em nossa capital no tocante a comercialização de peças com origem desconhecida e sem nenhuma condição de uso.
É também de notório conhecimento que os veículos que apresentam desgaste avançado quando se envolvem em acidentes, causam lesões irreparáveis aos ocupantes.
Portanto, a presente Lei funcionará no nosso Município como inibidor de acidentes por falta de manutenção e da criminalidade.
São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o presente Projeto de Lei, por entender justa a proposta, e convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/15

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao superintendente regional da Policia Federal na Bahia Dr. José Rita Martins Lara.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao Superintendente Regio-

nal da Policia Federal na Bahia Dr. José Rita Martins Lara.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Nascido em 02 de maio de 1963, em Unaí, no Estado de Minas Gerais, José Rita Martins Lara, iniciou a vida publica no ano de 1986, como Agente Administrativo do Conselho Federal de Educação, depois Escrivão de Policia Federal entre 1988 e 1996, quando se tornou Delegado de Policia Federal.
Bacharel em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco em 1990, ele possui em sue currículo outras varias formações; Pós graduado em Direito Processual Civil pela Escola Superior da Magistratura do MS – Esmagis 1992, Licenciatura em Filosofia, pela Universidade Católica Dom Bosco – 1994, Graduado em Psicologia – Universidade Tiradente – Aracaju-SE – 2004, Psicanalista em formação pela Sociedade Psicanalítica do Recife /PE – 2004/2004, Atualmente aluno em formação em jornalismo pela UFBA.
Em 1996 foi escolhido para ser Chefe de Policia Fazendária na SR/DPF/SE, em 1997 assumiu a Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Foi Chefe do Núcleo de Correições em Sergipe e Corregedor Regional da SR/DPF/SE em 2006, Delegado Regional Executiva SR/DPF/SC em 2008, Superintendente Regional da SR/DPF/MS em 2008, Adido Policial na Colômbia entre 2011 e 2013, Jose Rita Martins Lara coordenou varias operações policiais de âmbito nacional, atualmente Superintendente Regional da Policia Federal na Bahia 2013/2015.
Durante sua vida servindo a população foi condecorado com varias medalhas e honrarias: Membro honorário da Força Aérea Brasileira, Insígnia do Mérito Policial Militar – PM/MS, Medalha Águia da Fronteira Governo/MS, Ordem do Mérito Naval – Presidência da Republica, Diploma de Colaborador Emérito do Exercito Brasileiro, Medalha Mérito Tamandaré – Marinha do Brasil e Medalha do Mérito da Segurança Publica do Estado da Bahia concedida pelo Ex Governador Jacques Wagner em 2014.
É filho de Estevam Martins de Melo e Lucia da Silva Lara, é casado com D. Giani Mendes Lara.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/15

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel Aviador Marcello Lobão Schiavo, comandante da Base Aérea de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel Aviador Marcello Lobão Schiavo, Comandante da Base Aérea de Salvador;
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim;
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Marcello Lobão Schiavo nasceu na cidade de João Pessoa/PB em 31 de janeiro de 1972.
Filho de Sabatino Schiavo e Déa Rosário Lobão Schiavo, casou-se com Cláudia Moreno Schiavo, com quem teve um filho, chamado João Paulo Moreno Schiavo.
Ingressou nas Forças Armadas em 01/02/1986 e, desde então, serve com brilhantismo ao país.
Desde seu ingresso na Aeronáutica, galgou todos os postos até tornar-se Tenente Coronel Aviador em 31/08/2011.
Possui diversos cursos, fruto de sua intensa vida acadêmica; são eles:
Curso de Formação de Oficiais Aviadores – AFA;
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;
Curso de Comando e Estado-Maior;
Curso de Tática Aérea;
Curso de Formação de Piloto de Patrulha;
Curso de Guerra Eletrônica;
Curso de Tráfego Aéreo Internacional;
Curso de Comunicação Social;
Curso Básico de Suprimento e Manutenção; e
Curso de Gerência de Suprimento e Manutenção
Sua qualificação o levou a ocupar inúmeros cargos importantes; entre os quais podemos citar:
Chefe da Subseção de Contra-Inteligência do 1º/7º GAV;
Chefe da Subseção de Planejamento e Controle do Setor de Operações do 1º/7º GAV;
Chefe da Seção de Comunicação Social da Base Aérea de Salvador;
Chefe da Seção de Investigação e Justiça da Base Aérea de Salvador;
Chefe da Subseção de Manutenção do 1º/7º GAV;
Chefe da Seção de Material do 1º/7º GAV;
Chefe da SCOAM da Base Aérea de Brasília;
Adjunto à Seção de Operações do Segundo Esquadrão do Grupo de Transporte Especial;
Adjunto à Subseção de Instrução do Grupo de Transporte Especial;
Chefe da Subseção de Instrução do Grupo de Transporte Especial;
Chefe da Seção de Operações do Grupo de Transporte Especial;
Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Brasília; e
Comandante do Grupo de Transporte Especial
Atualmente é o Comandante da Base Aérea de Salvador, com mais de 4.000 (quatro mil) horas de vôo.
Durante todos esses anos, recebeu diversas condecorações, senão vejamos:
Medalha Militar de Prata;
Medalha Mérito Santos Dumont;
Ordem do Rio Branco – Grau de Cavaleiro;
Menção Destaque Operacional Prata – COMGAR;
Medalha da Vitória;
Medalha Nero Moura; e
Ordem do Mérito da Defesa
Diante do exposto, oportuna a concessão do Título ora proposto.
Segue anexo o vasto *curriculum vitae* do Tenente Coronel Aviador Marcello Lobão Schiavo, Comandante da Base Aérea de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/15

A Construção de Passarela neste local tem como objetivo proporcionar mais segurança para os pedestres que transita na região que dar acesso para Estação do Metrô do Retiro, localizado entre o largo do Retiro e Avenida Barros Reis.
No local mencionado, diariamente circula um grande número de passageiros, fazendo a travessia sobre a pista de um lado a outro, vem colocando em risco, a segurança daqueles usuários, pois, o fluxo é muito grande e com probabilidades de ocorrer atropelamentos devido ao intenso trafego de veículo na região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar a construção de uma passarela em frente estação do metrô do Retiro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/15

A Fazenda Grande do Retiro é um dos bairros mais populoso de Salvador (Bahia), com aproximadamente 100 mil habitantes, localizado na área do Alto Subúrbio, São Caetano. Considerando que o bairro não dispõe de uma casa lotérica para a realização de pagamentos de contas, jogos, depósitos, saques e entres outros serviços em geral, realizados pelos usuários daquela localidade.
A implantação da casa lotérica no bairro da Fazenda Grande do Retiro iria beneficiar a população em geral, que tem que se deslocar para outro bairro mais distante, além disso, vai desafogar as outras casas lotéricas e dar um melhor atendimento aos usuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Caixa Econômica Federal, autorizar a implantação de uma casa lotérica no bairro da Fazenda Grande do Retiro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/15

As Unidades Municipais de Educação deverão prover de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou condição de saúde específica, conforme disposto na Lei Federal nº 12.982, de 28 de maio de 2014.
O cardápio especial deverá ser elaborado com base em orientações médicas e nutricionais, e aos nutricionistas caberá à supervisão do uso dos alimentos nas unidades escolares.
O responsável pelo aluno deverá apresentar receituário, laudo ou declaração que comprove a restrição alimentar.
Esta Indicação visa à implantação de um programa de alimentação escolar adequado aos alunos portadores de estado ou condição de saúde especificada.
A finalidade é beneficiar estudantes que tiverem restrição alimentar. É fundamental que o Poder Público promova o atendimento das necessidades especificas desses alunos, o que inclui o fornecimento de alimentação diferenciada, a partir da elaboração de um plano nutricional adequada. Vários municípios brasileiros têm adotado a obrigatoriedade de distribuição de merenda especial para os alunos portadores de estado ou condição de saúde específica, como os portadores de diabetes, hipertensão, alergias, obesos, e os alunos que necessitam de reforço alimentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar a implantação do programa de alimentação adequada aos alunos portadores de estado ou condições de saúde, como os portadores de diabetes, hipertensão, alergias, obesos, e os alunos que necessitam de reforço alimentar nas Escolas da Rede Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 791/2015 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L.de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 36/2015, publicado no D.O.L. de 09/03/2015, a partir de 04 de maio de 2015:

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

Nº CADASTRO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.146	**Josnei Magalhães de Oliveira**	**0350295280**	**85.40**	**50º**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de abril de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato, convocado do Concurso Público – Edital nº 18/2011 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NOME	DOC.IDENT.
JOSNEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	**0350295280**

Gabinete da Presidência, em 29 de Abril de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR uma Comissão para elaboração do Projeto Habitacional dos Servidores efetivos e aposentados da Câmara Municipal de Salvador, composta pelos servidores: Marco Antônio Bahia – **Presidente**, Fernanda Ferreira de Castro Fontainha de Souza – **Secretária**, Dilton dos Anjos Bittencourt, Sidelmar Araújo Castro, Romenil Antônio Gonçalves de Alencar e os respectivos suplentes: Luciano Elias Santos Júnior e Alberto Luiz Beltrão Pinto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de abril de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

Licença Maternidade

Cad.	Servidora	Proc. nº	Período	A partir de
15.136	Fabiane Campodonio Falcão Corrêa	0608/2015	180 dias	06/04/2015

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidora	Proc. nº	Quinquênio(s)
2021	Maria das Graças Nazareth Mota	00651/2015	6º e 7º

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014
OBJETO:. Contratação de Empresa especializada em Locação de Equipamentos de Informática (micros, notebooks, tabletes, servidores, impressoras), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços.
PROCESSO Nº: 1259/2014
LICITANTE VENCEDORA: BLUE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
VALOR MENSAL: R$ 159.996,00 (cento e cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)
VALOR GLOBAL: R$ 1.919.952,00 (hum milhão novecentos e dezenove mil novecentos e cinqüenta e dois reais)
CNPJ: nº 02.333.773/0001-15
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015.

Salvador, 30 de abril de 2015.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2014
OBJETO:. Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças, componentes e outros materiais) nos equipamentos de ar condicionados tipo Self Contained, Split e Janela, instalados nos prédios da Câmara Municipal de Salvador, bem como disponibilização de equipe de manutenção fixa, conforme especificações técnicas.
PROCESSO Nº: 1506/2014
LICITANTE VENCEDORA: COLD REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME
VALOR MENSAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
CNPJ: nº 42.032.052/0001-90
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2015.

Salvador, 30 de abril de 2015.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

Vereadores repercutem aprovação do projeto de auxílio-emergência

Tinoco, Gilmar, Everaldo e Magalhães Júnior destacam a necessidade de medidas complementares

Fotos: Reginaldo Ipê






Vereadores Cláudio Tinoco, Gilmar Santiago, Everaldo Augusto e Magalhães Júnior

Os vereadores Cláudio Tinoco (DEM), Gilmar Santiago (PT), Everaldo Augusto (PCdoB) e Paulo Magalhães Júnior (PSC) repercutiram a aprovação, por unanimidade, do projeto de lei que institui o auxílio-emergência de até três salários mínimos para as vítimas das chuvas, na quinta-feira (29), na Câmara.

De autoria do Poder Executivo e que teve o vereador Cláudio Tinoco como relator, o projeto de Lei nº 109/2015 altera a Lei nº 8.742/2013. Para Tinoco, esse auxílio-emergência amplia os benefícios e direitos sociais e minimiza os prejuízos das famílias que sofreram com as fortes chuvas que caíram em Salvador nas últimas semanas. "É o nosso dever optar pelo bem da população e fico feliz que todos tenham votado a favor dos soteropolitanos", ressaltou.

De acordo com o texto, o benefício será proporcional às perdas especificadas nos laudos técnicos emitidos pelos órgãos competentes e deve ser pago em única parcela.

Prevenção

Ao votar pela aprovação, o vereador Gilmar Santiago disse que a Câmara Municipal cumpriu apenas uma etapa de várias que são necessárias para que Salvador tenha políticas de prevenção e enfrentamento à questão da chuva.

"São necessárias obras de contenção de encostas, planos de drenagem das águas pluviais, de saneamento ambiental, de manejo de resíduos sólidos e o fortalecimento da Defesa Civil, com contratação de pessoal por concurso público e equipamentos", enumerou o vereador Gilmar Santiago.

Medida importante

O vereador Everaldo Augusto disse que aprovou a medida por considerá-la importante para amparar as famílias neste momento de perdas, mas acredita ser paliativa. "Precisamos nos debruçar para construir ações para impedir que a população sofra com tragédias deste tipo na cidade. É importante que a prefeitura apresente um conjunto de medidas como um Plano Diretor de Contenção de Encostas e Macro-Drenagem e um de Saneamento Ambiental do Município", afirmou Everaldo.

Já o vereador Paulo Magalhães Jr. comemorou a aprovação por unanimidade. "Presenciamos uma votação histórica na Câmara, onde todos os vereadores foram a favor deste projeto que tem como objetivo minimizar o sofrimento das famílias que perderam seus bens em decorrência das chuvas que atingiram a cidade", avaliou.

Geraldo Júnior comenta resultado de programa da SSP

Vereador destaca redução dos índices de violência no bairro do Calabar

O vereador Geraldo Júnior (SD) destaca os dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), na segunda-feira (27), sobre a Base Comunitária de Segurança (BCS) do bairro do Calabar. Segundo os números, os índices de violência diminuíram significativamente, e nos últimos 12 meses não há registros de homicídios na localidade.

Para o vereador, esse avanço provém dos programas implantados pela SSP. "A criação das Bases Comunitárias trouxe redução, nas áreas de risco, de 50% dos homicídios de acordo com o secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa".

A Base do Calabar foi pioneira do projeto Pacto pela Vida, inaugurada em abril de 2011, devido aos altos índices de violência na região. Além de segurança, oferece cursos e ações na área de saúde, inclusão produtiva, entre outras.

As bases são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de fornecer segurança às comunidades, baseando-se na prevenção. No seu entorno são realizadas diversas ações direcionadas à comunidade. Esses resultados da Base do Calabar ressaltam a estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, divulgada na sexta-feira (3), no Diário Oficial. Os dados mostraram que Salvador obteve redução de 5,9% dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) em 2014, em relação ao ano de 2013.



Vereador Geraldo Júnior

"Destaco a ação da Base Comunitária nas comunidades e esse índice zero de homicídios no Calabar. Parabenizo o comandante da Base, tenente Pinho, e a população local, que participou e tornou essa redução possível. É um sinal de que a Segurança Pública está trilhando um bom caminho", declara o vereador.